



**PL – Política Geral de Governança em Privacidade**  
**Código do documento:** SGIPLLGPD002  
**Data de elaboração:** 05/12/2025  
**Revisão:** 00

# **BRASÍLIA SEGURANÇA**

## **Política Geral de Governança em Privacidade**

**Responsável pela elaboração:**

Analista de Qualidade | Encarregado  
Giselly Jardim | Adyr Menezes

**Responsável pelo consenso:**

Encarregado  
Adyr Menezes

**Responsável pela aprovação:**

CEO  
Bruno Tavares



## 1. OBJETIVO

A BRASÍLIA SEGURANÇA S/A (“BRASÍLIA SEGURANÇA”) reconhece que a proteção de dados pessoais é um direito fundamental da pessoa natural. Por isso, promove a gestão sistemática e eficaz de todos os aspectos relacionados ao tratamento de dados e à garantia dos direitos dos titulares.

Dessa forma, a BRASÍLIA SEGURANÇA estabelece a Política Geral de Governança em Privacidade (“Política”) a fim de promover uma cultura alinhada à privacidade e à proteção dos dados pessoais e reforçar o seu compromisso com os padrões de ética e de integridade que regem sua atuação profissional.

## 2. ESCOPO

Considerados os requisitos legais, regulatórios, contratuais e técnicos aplicáveis a BRASÍLIA SEGURANÇA determina que o escopo da presente Política abrange todos os departamentos da empresa, os ativos de rede e de tecnologia da informação utilizados e as atividades e processos executados no cumprimento do objeto social da Organização.

Eventuais exceções ao escopo desta Política não implicam a ausência de controles e medidas técnicas e administrativas apropriadas no(s) departamento(s), atividade(s) e/ou processo(s) e ativo(s) de rede e de tecnologia da informação.

## 3. TERMOS E DEFINIÇÕES

**a) Agente de Tratamento:** Microempresas, empresas de pequeno porte, startups, pessoas jurídicas de direito privado, inclusive sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, bem como pessoas naturais e entes privados despersonalizados que realizam tratamento de dados pessoais, assumindo obrigações típicas de controlador ou de operador.

**b) Agência Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”):** Autarquia de natureza especial, dotada de autonomia funcional, técnica e decisória, administrativa e financeira, com patrimônio próprio, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD em todo o território nacional.

**c) Controlador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.



**PL – Política Geral de Governança em Privacidade**

**Código do documento:** SGIPLLGPD002

**Data de elaboração:** 05/12/2025

**Revisão:** 00

**d) Operador:** Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

**e) Titular dos dados pessoais:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.

**f) Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (“Encarregado”):** Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**g) Dado pessoal:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. O conceito abrange informações que diretamente identificam o titular, como nome, RG, CPF e endereço, bem como as que indiretamente identificam o titular, como dados de localização e demais identificadores eletrônicos.

**h) Dado pessoal sensível:** Dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

**i) Tratamento de dados pessoais:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

#### **4. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

A BRASÍLIA SEGURANÇA S/A adota uma abordagem de atuação em privacidade e proteção de dados organizada em duas linhas complementares.

**Primeira linha:** Colaboradores responsáveis por zelar pela execução eficaz do programa de governança em privacidade e proteção de dados, além de prestar apoio e suporte às atividades do Encarregado.

**Segunda linha:** Composta pelo Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, que desempenha um papel central na supervisão e conformidade com as normas de proteção de dados aplicáveis.

<b>Responsável pela elaboração:</b> Analista de Qualidade   Encarregado Giselly Jardim   Adyr Menezes	<b>Responsável pelo consenso:</b> Encarregado Adyr Menezes	<b>Responsável pela aprovação:</b> CEO Bruno Tavares
---	--	--



**PL – Política Geral de Governança em Privacidade**  
**Código do documento:** SGIPLLGPD002  
**Data de elaboração:** 05/12/2025  
**Revisão:** 00

#### **a) Colaboradores**

**Descrição:** Os colaboradores da BRASÍLIA SEGURANÇA S/A são responsáveis por promover, no âmbito de suas respectivas competências, a observância das políticas, normas e procedimentos que compõem o programa de governança em privacidade e proteção de dados da Organização.

**Responsabilidades:** As atividades a seguir devem ser desempenhadas pelos colaboradores da BRASÍLIA SEGURANÇA S/A dentro dos limites de suas respectivas competências e atribuições:

- Observar fielmente a Política e demais instrumentos da governança em privacidade e proteção de dados pessoais;
- Atualizar o registro das operações de tratamento de dados pessoais (ROT);
- Elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais e a Avaliação de Legítimo Interesse, bem assim outras avaliações e relatórios que se fizerem necessários, sob orientação do Encarregado;
- Apoiar a identificação, avaliação e gestão de riscos em privacidade e proteção de dados, sob orientação do Encarregado;
- Apoiar as medidas técnicas, administrativas e organizacionais necessárias para conformidade com a LGPD e as leis de proteção de dados pessoais aplicáveis;
- Participar das campanhas de conscientização e treinamentos sobre temas correlatos à privacidade, proteção de dados e segurança da informação;
- Comunicar ao Encarregado qualquer evento que viole a Política, os demais instrumentos da estrutura de governança da BRASÍLIA SEGURANÇA S/A ou que resulte ou possa vir a resultar em um incidente de segurança envolvendo dados pessoais; e
- De qualquer outro modo, apoiar o Encarregado no desempenho das suas atribuições.

#### **b) Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**

**Descrição:** A BRASÍLIA SEGURANÇA S/A assegura que o Encarregado em atribuição, com perfil e experiência profissional compatíveis com a sensibilidade, volume e complexidade das operações de tratamento de dados pessoais realizadas pela organização, goza da autonomia operacional necessária ao desempenho de suas atribuições, observados os papéis e responsabilidades descritos, e garantido o envolvimento tempestivo e adequado nos temas

<b>Responsável pela elaboração:</b> Analista de Qualidade   Encarregado Giselly Jardim   Adyr Menezes	<b>Responsável pelo consenso:</b> Encarregado Adyr Menezes	<b>Responsável pela aprovação:</b> CEO Bruno Tavares
---	--	--



**PL – Política Geral de Governança em Privacidade**  
**Código do documento:** SGIPLLGPD002  
**Data de elaboração:** 05/12/2025  
**Revisão:** 00

relativos à proteção de dados pessoais, sendo o titular da função formalmente designado em Termo de Eleição específico arquivado pela Organização.

**Responsabilidades:** O Encarregado é responsável, especificamente, por prestar assistência e orientação ao Agente de Tratamento na elaboração, definição e implementação, conforme o caso, de:

- Respostas, esclarecimentos e providências para atender às reclamações e comunicações formuladas pelos titulares;
- Respostas, esclarecimentos e providências às Comunicações da ANPD;
- Treinamento e conscientização dos colaboradores e, quando o caso, de terceiros contratados, a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Registro e comunicação de incidentes de segurança;
- Registro das operações de tratamento de dados pessoais;
- Relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando for o caso;
- Mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relativos ao tratamento de dados pessoais;
- Medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
- Processos e políticas internas que assegurem o cumprimento da LGPD e dos regulamentos e orientações da ANPD;
- Instrumentos contratuais que disciplinem questões relacionadas ao tratamento de dados pessoais;
- Transferências internacionais de dados pessoais;
- Regras de boas práticas e de governança e do programa de governança em privacidade da Organização;
- Produtos e serviços que adotem padrões de design compatíveis com os princípios previstos na LGPD, incluindo a privacidade por padrão e a limitação da coleta de dados pessoais ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades;
- Monitorar o cumprimento e a adequação das medidas técnicas e organizacionais adotadas pela Organização, bem como o nível de conformidade com as normas de proteção de dados aplicáveis; e

**Responsável pela elaboração:**  
Analista de Qualidade | Encarregado  
Giselly Jardim | Adyr Menezes

**Responsável pelo consenso:**  
Encarregado  
Adyr Menezes

**Responsável pela aprovação:**  
CEO  
Bruno Tavares



**PL – Política Geral de Governança em Privacidade**  
**Código do documento:** SGIPLLGPD002  
**Data de elaboração:** 05/12/2025  
**Revisão:** 00

- Outras atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais.

**Canal para comunicação com o Encarregado:** A BRASÍLIA SEGURANÇA S/A possibilita que os seus colaboradores exerçam os seus direitos como titulares de dados pessoais, no que tange aos dados pessoais tratados pela organização para fins específicos, por meio do seguinte canal de contato:

**E-mail:** [lqpd@brasiliaseg.com.br](mailto:lqpd@brasiliaseg.com.br)

**Telefone:** (61) 3347-4777 **Ramal:** 5100 ou 5103

Por meio desse canal poderão ser encaminhadas dúvidas, reclamações, comunicações de incidentes, solicitações de exercício de direitos de titulares e quaisquer outras manifestações relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

## 5. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A BRASÍLIA SEGURANÇA reconhece a importância da definição de princípios para a garantia de proteção da privacidade e dos dados pessoais dos titulares e para a salvaguarda da conformidade da Organização. Diante disso, a BRASÍLIA SEGURANÇA adere e informa o conjunto de princípios que orientam as suas operações de tratamento de dados pessoais.

### a) Legalidade, finalidade e boa-fé

A BRASÍLIA SEGURANÇA assegura que o tratamento dos dados pessoais é realizado de forma lícita, justa e compatível com os padrões sociais de ética, correção e transparência, respeitadas as legítimas expectativas nela depositadas, para atender objetivos bem determinados.

### b) Adequação e Necessidade

A BRASÍLIA SEGURANÇA assegura que o tratamento dos dados pessoais é realizado de forma compatível e com o emprego dos dados estritamente necessários para alcançar a finalidade previamente informada ao titular dos dados pessoais. Assim, a Organização não realiza e não admite a realização de tratamento posterior dos dados pessoais para finalidades incompatíveis com o propósito original, salvo quando comunicado ao titular ou se tratar de hipótese admitida pela LGPD. Do mesmo modo, a BRASÍLIA SEGURANÇA não utiliza e não

**Responsável pela elaboração:**  
Analista de Qualidade | Encarregado  
Giselly Jardim | Adyr Menezes

**Responsável pelo consenso:**  
Encarregado  
Adyr Menezes

**Responsável pela aprovação:**  
CEO  
Bruno Tavares



**PL – Política Geral de Governança em Privacidade**  
**Código do documento:** SGIPLLGPD002  
**Data de elaboração:** 05/12/2025  
**Revisão:** 00

admite a utilização de dados excessivos, desproporcionais ou não necessários em relação ao propósito que ensejou o tratamento dos dados pessoais.

Desse modo, a BRASÍLIA SEGURANÇA assegura a retenção dos dados pessoais pelo tempo estritamente necessário para atender à finalidade que ensejou a operação de tratamento realizada pela Organização, excetuadas as hipóteses legais estabelecidas na LGPD.

#### **c) Livre acesso, qualidade e transparência**

A BRASÍLIA SEGURANÇA se compromete a garantir a exatidão, a clareza, a relevância e a atualização dos dados pessoais objetos de tratamento, considerada a respectiva finalidade, dentro dos limites da responsabilidade da Organização.

Além disso, a BRASÍLIA SEGURANÇA assegura ao titular de dados o acesso facilitado às informações relativas ao tratamento de seus dados pessoais e garante ao titular dos dados pessoais a consulta facilitada e gratuita à integralidade dos seus dados pessoais objetos de tratamento pela Organização.

#### **d) Não discriminação**

A BRASÍLIA SEGURANÇA não realiza e não admite a realização de tratamento de dados pessoais com fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos, independentemente da qualidade ou das categorias dos dados pessoais envolvidos, da forma e dos recursos tecnológicos utilizados pela Organização.

#### **e) Segurança, prevenção e responsabilização**

A BRASÍLIA SEGURANÇA assegura a adoção de medidas organizacionais e técnicas aptas a garantir a proteção da privacidade e dos dados pessoais dos indivíduos, a fim de prevenir ou minimizar riscos e danos eventualmente decorrentes do tratamento para os titulares interessados e para a Organização.

Igualmente, a BRASÍLIA SEGURANÇA assegura a adoção de medidas eficientes e capazes de demonstrar a observância e a estrita conformidade com a LGPD, cuja supervisão caberá ao Encarregado, nos limites dos papéis e responsabilidades descritos em sua estruturação.

**Responsável pela elaboração:**  
Analista de Qualidade | Encarregado  
Giselly Jardim | Adyr Menezes

**Responsável pelo consenso:**  
Encarregado  
Adyr Menezes

**Responsável pela aprovação:**  
CEO  
Bruno Tavares



## **6. DIRETRIZES QUANTO AO REGISTRO DE OPERAÇÃO DE TRATAMENTO (ROT)**

A BRASÍLIA SEGURANÇA mantém um Registro de Operação de Tratamento (ROT) que abrange as operações de tratamento de dados executadas pela Organização.

A responsabilidade pela manutenção do ROT pertence aos Colaboradores interessados, sob orientação e coordenação do Encarregado, observado o modelo estabelecido pela Organização e assegurado o registro das informações essenciais a respeito das operações de tratamento, incluída a finalidade, natureza e categoria dos dados pessoais, a hipótese legal que autoriza o tratamento, as categorias de titulares interessados, os fluxos externos de compartilhamento e transferência internacional e as salvaguardas adotadas para promover um nível adequado de prevenção e segurança ao conjunto de dados pessoais.

A BRASÍLIA SEGURANÇA assegura que o ROT seja atualizado periodicamente para refletir as mudanças nas operações de tratamento de dados realizadas pela Organização.

## **7. DIRETRIZES QUANTO AO RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (RIPD)**

A BRASÍLIA SEGURANÇA se compromete a elaborar o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) quando necessário ou mediante determinação da ANPD, de modo a promover a identificação e gestão adequada de riscos aos titulares de dados.

A responsabilidade pela elaboração do RIPD pertence aos Colaboradores interessados, sob orientação e coordenação do Encarregado, observado o modelo estabelecido pela Organização. O documento conterá a descrição das operações de tratamento capazes de gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares, bem como as medidas, as salvaguardas e os mecanismos de mitigação dos riscos identificados.

## **8. DIRETRIZES QUANTO AO TESTE DE BALANCEAMENTO PARA APOIAR A UTILIZAÇÃO DAS HIPÓTESES LEGAIS DE LEGÍTIMO INTERESSE E GARANTIA DE PREVENÇÃO À FRAUDE**

A BRASÍLIA SEGURANÇA adota a elaboração do Teste de balanceamento para viabilizar a correta utilização das hipóteses legais do Legítimo interesse do controlador ou de terceiro e da garantia de prevenção à fraude e à segurança do titular como medida de boa prática.



A responsabilidade pela elaboração do Teste de balanceamento pertence aos Colaboradores interessados, sob orientação e coordenação do Encarregado, observado o modelo estabelecido pela Organização.

## **9. GESTÃO DE RISCOS DE TERCEIROS**

A BRASÍLIA SEGURANÇA garante que os dados pessoais são compartilhados apenas com terceiros em quem a organização confia, assegurando que esses parceiros possuem um nível de maturidade em privacidade e proteção de dados compatível com os requisitos das legislações aplicáveis. Sempre que necessário, a organização realiza avaliações da presença e maturidade dos controles de privacidade, proteção de dados pessoais e segurança da informação dos terceiros, conforme normativa interna “Gestão de Risco de Terceiros”.

## **10. GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA COM DADOS PESSOAIS**

A BRASÍLIA SEGURANÇA adota medidas preventivas para prevenir a ocorrência de eventuais danos aos titulares em virtude de suas atividades, no entanto, a Organização reconhece que não está isenta de incidentes. Diante disso, estabelece um procedimento a ser seguido em caso de incidentes de segurança que possam representar risco ou dano significativo aos titulares, inclusive com o objetivo de viabilizar o atendimento ao dever de comunicação à ANPD e aos titulares nas hipóteses estabelecidas pela LGPD e pela Resolução CD/ANPD nº 15, de 2024.

Os procedimentos específicos para a gestão de incidentes de segurança pela Organização estão previstos em documento específico, “Gestão de Incidentes de Segurança”, que complementa esta Política.

## **11. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS PESSOAIS**

A BRASÍLIA SEGURANÇA assegura o respeito e viabiliza os mecanismos adequados ao exercício dos direitos conferidos aos titulares dos dados pessoais pela LGPD, conforme previsto no Normativo para Gestão das Petições dos Titulares de Dados Pessoais.

## **12. SANÇÕES**

O descumprimento das diretrizes estabelecidas nesta Política de Governança em Privacidade, mesmo que por mera omissão ou tentativa não consumada, bem como dos demais instrumentos da estrutura de governança da BRASÍLIA SEGURANÇA serão devidamente apurados e podem resultar na aplicação de advertências e penalidades.

**Responsável pela elaboração:**  
Analista de Qualidade | Encarregado  
Giselly Jardim | Adyr Menezes

**Responsável pelo consenso:**  
Encarregado  
Adyr Menezes

**Responsável pela aprovação:**  
CEO  
Bruno Tavares



**PL – Política Geral de Governança em Privacidade**  
**Código do documento:** SGIPLLGPD002  
**Data de elaboração:** 05/12/2025  
**Revisão:** 00

No caso de violações que impliquem em atividades ilegais ou que possam resultar em risco ou danos aos direitos dos titulares de dados pessoais ou dano à BRASÍLIA SEGURANÇA, o colaborador infrator poderá ser responsabilizado pelos prejuízos, cabendo a aplicação das medidas judiciais e administrativas pertinentes, sem prejuízo daquelas descritas acima.

### **13. CANAL DE COMUNICAÇÃO**

A BRASÍLIA SEGURANÇA disponibiliza o seguinte endereço eletrônico como canal de comunicação oficial para questões relacionadas à governança em privacidade e proteção de dados:

**E-mail:** [lqpd@brasiliaseq.com.br](mailto:lqpd@brasiliaseq.com.br)

**Telefone:** (61) 3347-4777 **Ramal:** 5100 ou 5103

Por meio desse canal poderão ser encaminhadas dúvidas, reclamações, comunicações de incidentes, solicitações de exercício de direitos de titulares e quaisquer outras manifestações relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

### **14. MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO**

A presente Política poderá ser revisada periodicamente para garantir sua adequação à legislação vigente, aos regulamentos aplicáveis e às melhores práticas de mercado.

A BRASÍLIA SEGURANÇA reserva-se o direito, a seu próprio critério e prazo, de excluir, modificar, suprimir ou complementar as diretrizes estabelecidas nesta Política sem aviso prévio.

Esta Política entrará em vigor na data de sua emissão.

<b>HISTÓRICO DE REVISÕES</b>		
Revisão 01	Elaboração da Política Geral de Governança em Privacidade	05/12/2025

**Responsável pela elaboração:**  
Analista de Qualidade | Encarregado  
Giselly Jardim | Adyr Menezes

**Responsável pelo consenso:**  
Encarregado  
Adyr Menezes

**Responsável pela aprovação:**  
CEO  
Bruno Tavares

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 28 Janeiro 2026, 17:43:01

Status: Assinado

Documento: SGIPLLGPD001 - Política Geral De Governança Em Privacidade. Rev. 00 05122025.Pdf

Número: 34cec922-ec68-4fa7-9452-1242a1d0f178




Data da criação: 12 Dezembro 2025, 10:57:35

Hash do documento original (SHA256): bcfa657d014fc094ef796f4bcb9f92b74dc15a04c7ecd57902a36335eaf13ef1



## Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>GISELLY STEFHANY FERREIRA JARDIM</b> Data e hora da assinatura: 12/12/2025 11:04:32 Token: 494575a3-0565-41d8-8109-418d4d9c747e</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Giselly Stefhany Ferreira Jardim</i></p> <p>Giselly Stefhany Ferreira Jardim</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5561996597719 E-mail: giselly.jardim@brasiliaseg.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -15.799394, -47.949801 IP: 177.87.51.38 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>BRUNO TAVARES RODRIGUES</b> Data e hora da assinatura: 28/01/2026 17:43:00 Token: 8a0c7734-78ba-4df9-afdd-9e3ffa308f03</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Bruno Tavares Rodrigues</i></p> <p>BRUNO TAVARES RODRIGUES</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5561991512502 E-mail: bruno.rodrigues@brasiliaseg.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -15.798847, -47.949588 IP: 168.194.208.10 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/144.0.0.0 Safari/537.36 Edg/144.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ADYR ANDRADE DE MENEZES</b> Data e hora da assinatura: 12/12/2025 11:01:39 Token: 80569eee-9957-4afd-8ce9-bb144635a3f5</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Adyr Andrade de Menezes</i></p> <p>Adyr Andrade de Menezes</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5561986221127 E-mail: adyr.menezes@lacerdapar.com.br</p>	<p>IP: 177.87.51.38 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36 Edg/143.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 34cec922-ec68-4fa7-9452-1242a1d0f178, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)